

DECRETO
14 de Junho de 2019

Tornar sem efeito o Decreto que nomeia Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, da na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º. O Decreto nº 239/2019, de 13 de Junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de junho de 2019, que nomeia **MARLEIDE DE JESUS**, CPF 003.558.645-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Junho de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, 14 de Junho de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal